



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

## **Proposta de Elaboração de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho**

Elise Alves dos Santos  
Ana Flávia Coutinho

### **APRESENTAÇÃO**

Este documento foi redigido pelo Núcleo de Psicologia do CEREST Estadual de Goiás. Os objetivos desta proposta prestam-se a servir de referência e suporte técnico e científico (atribuição do CEREST) dirigido ao seguinte público-alvo: gestores trabalhistas e profissionais da assistência em saúde mental dos trabalhadores, para ampliação do acesso e qualificação da atenção aos trabalhadores com transtornos mentais, além de contribuir para o trabalho do Ministério da Saúde, enviando sugestões que representam o Estado de Goiás na construção do Protocolo de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.

### **INTRODUÇÃO**

Para todos os agravos / doenças relacionadas ao trabalho já existem Protocolos de Complexidade Diferenciada, que oferecem recomendações e parâmetros para diagnóstico, tratamento e prevenção, exceto para o agravo / doença “Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho” (TMRT). Diante desta realidade, o Núcleo de Psicologia do CEREST Goiás instituiu um grupo elaborador que vêm construindo as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (DDT-TMRT). Atualmente este grupo é composto pelo Núcleo de Psicologia do CEREST Goiás (criador e coordenador do grupo) e representantes do Projeto Laborar do Departamento de Psicanálise, do Instituto Sedes Sapientiae de São Paulo, da Universidade Federal de Goiás e da Gerência de Saúde Mental da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

As DDT-TMRT irão disponibilizar, aos profissionais que lidam com este agravo em todas as esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), uma ferramenta de consulta com conhecimento atualizado baseado em evidências disponíveis que possam garantir estratégias adequadas de prevenção e atenção integral ao sujeito com transtornos mentais relacionados ao trabalho. Propõe-se a ser desenvolvida no contexto das ações integradas de saúde, com o intuito de favorecer a atenção integral ao sujeito com transtornos mentais relacionados ao trabalho e de adotar medidas de promoção, prevenção e vigilância em saúde destes trabalhadores.

## OBJETIVO

Disponibilizar recomendações, baseadas em referências científicas disponíveis, para o atendimento de trabalhadores com transtornos mentais relacionados ao trabalho ou com suspeita de sofrimento psíquico nos serviços de saúde do SUS, incluindo os seguintes aspectos: abordagem geral, prevenção, diagnóstico, tratamento, seguimento e monitoramento de exposições.

## HISTÓRICO

Os transtornos mentais relacionados ao trabalho são um problema de saúde pública (FERREIRA & PENIDO, 2013) especialmente em regiões cujo modo de produção e gestão do trabalho são marcados por certas particularidades sobre o adoecimento dos trabalhadores e sua relação com o trabalho.

Assim, é preciso considerar que os trabalhadores compartilham os perfis de adoecimento e morte da população em geral, em função de sua idade, gênero, grupo social ou inserção em um grupo específico de risco. Além disso, os trabalhadores podem adoecer ou morrer por causas relacionadas ao trabalho, como consequência da profissão que exercem ou exerceram, ou pelas condições adversas em que seu trabalho é ou foi realizado. Assim o perfil de adoecimento e morte dos trabalhadores resultará da amalgamação desses fatores, que podem ser sintetizados em quatro grupos de causas, conforme Mendes e Dias (1999), citados por Brasil (2001, p. 27):

1. doenças comuns, aparentemente sem qualquer relação com o trabalho;
2. doenças comuns (crônico-degenerativas, infecciosas, neoplásicas, traumáticas, etc.) eventualmente modificadas no aumento da frequência de sua ocorrência ou na periodicidade de seu surgimento em trabalhadores, sob determinadas condições de trabalho. A hipertensão arterial em motoristas de ônibus urbanos, nas grandes cidades, exemplifica esta possibilidade;
3. doenças comuns que tem o espectro de sua etiologia ampliado ou tornado mais complexo



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

pelo trabalho. A asma brônquica, a dermatite de contato alérgica, a perda auditiva induzida pelo ruído (ocupacional), doenças músculo-esqueléticas e alguns transtornos mentais exemplificam esta possibilidade, na qual, em decorrência do trabalho, somam-se (efeito aditivo) ou multiplicam-se (efeito sinérgico) as condições provocadoras ou desencadeadoras destes quadros nosológicos;

4. agravos à saúde específicos, tipificados pelos acidentes de trabalho e pelas doenças profissionais.

Dentre os principais pontos a serem considerados para a elaboração destas diretrizes, considerar-se-ão os que possam subsidiar o entendimento do processo de adoecimento no trabalho como risco adicional à saúde humana e a incorporação de condutas em toda rede SUS, a serem recomendadas por um documento de proposição de diretrizes diagnósticas e terapêuticas.

## JUSTIFICATIVA

O modelo econômico adotado pelo governo brasileiro tem gerado impactos à saúde da população, considerando a crise financeira, as dificuldades de inserção no mercado, a escassa preparação para as necessidades do país, a corrupção e a precarização do trabalho. As pesquisas no país tem indicado o alto índice de afastamentos ao trabalho motivados por diagnósticos de transtornos mentais relacionados ao trabalho. A responsabilidade desses prejuízos ao trabalhador e ao trabalho, é na sua maioria, transferida ao trabalhador em sua individualidade, culpabilizado por se adoecer, desconsiderando o contexto de trabalho e seus riscos à saúde.

Considerando os modelos atuais de produtividade que privilegiam estatísticas de procedimentos executados, ao mesmo tempo em que se precarizam as condições e relações de trabalho, na autoaceleração do ritmo de trabalho, nas cobranças de trabalho etc., é importante reconhecer os transtornos mentais relacionados ao trabalho como um relevante problema de saúde pública. Cabe ao setor saúde, em parceria com os órgãos de defesa pelo mundo trabalho proporcionar uma estrutura necessária para monitoramento, vigilância e assistência da população com TMRT.

O Núcleo de Psicologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do estado de Goiás iniciou o levantamento de dados referentes a Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT), considerando a necessidade de gerar evidências para o direcionamento de ações no âmbito da saúde mental do trabalhador. Consultou-se os dados o Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e os dados abertos do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Conforme os dados de 2008 a 2013 do MTPS foram registrados 1.010 casos de transtornos mentais como acidente de trabalho no estado de Goiás. A análise por agrupamento da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) mostra a predominância de



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40-48) com 62,8 % dos casos, seguido de transtornos de humor (F30-F39) com 29,0% e por transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10-F19) com 4,2 %.

Quanto aos dados do SINAN de 2009 a 2016, no estado de Goiás, foram notificados 40 casos. Destes 63,9 % foram de transtorno de humor (F30-F39) e 30,6 % de transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40-48), e por transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10-F19) não foi notificado nenhum caso. Os transtornos de humor registrados foram Episódios Depressivos e Transtorno Depressivo Recorrente (F32 e F33) perfizeram o total de 63,9%, seguido de outros transtornos ansiosos 19,4 %. Os dados indicam a subnotificação de TMRT no SINAN por meio da análise comparativa com o número registros de acidentes por TMRT do MTPS apontando para a necessidade de ações visando a ampliação dos casos notificados e evidenciando a urgência de medidas que colaborem para diagnóstico e notificação do TMRT. Quanto aos registros de acidentes pelo MTPS depreende-se a necessidade de ações de prevenção e detecção de riscos psicossociais principalmente relacionadas aos Transtornos de Humor e Transtornos Neuróticos, bem como a proposição de intervenções relacionadas a estes dois grupos. Diante dessas constatações o Núcleo de Psicologia do CEREST Goiás propôs a construção "Linha de Cuidado em TMRT", a elaboração do documento de "Orientações Técnicas para Notificação em TMRT" e da Proposta de Diretrizes Diagnósticas Terapêuticas em TMRT.

## **METODOLOGIA**

### **POPULAÇÃO-ALVO**

Estas diretrizes serão dirigidas aos "homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado" (Art. 3º da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).

### **ÂMBITO ASSISTENCIAL**

O documento de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para TMRT servirá de apoio para todos os setores de atenção à saúde, incluindo ações de prevenção, de diagnóstico e de tratamento



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

adequado do sujeito demandante de atenção para sua saúde mental ou adoecido com transtornos mentais relacionados ao trabalho ou demais problemas que incidam em sua vida de trabalho. E apresentarão recomendações para os profissionais dos diferentes serviços de saúde do SUS, na atenção básica, na média e alta complexidade.

## **ASPECTOS A SEREM ABORDADOS PELAS DIRETRIZES**

As diretrizes serão desenvolvidas com base nas disposições da Portaria MS nº 27, de 12 de junho de 2015, que aprova o fluxo de trabalho para elaboração e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no âmbito da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.

Os temas para o desenvolvimento das diretrizes foram definidos a partir de um processo de priorização, em que, inicialmente, o Núcleo de Psicologia a partir de um levantamento bibliográfico e de dados relevantes sobre o assunto listou: a saúde como direito e o Sistema Único de Saúde; a Rede de Atenção Psicossocial; a Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS; delineamento histórico-conceitual sobre transtornos mentais e a sua relação com o mundo do trabalho; reflexões sobre nexos causal de TMRT; avaliação e diagnóstico em TMRT; diretrizes para o cuidado em TMRT e vigilância em saúde mental do trabalhador. Estes temas foram compartilhados com o grupo elaborador que concordou e considerou necessário incluir um capítulo sobre a reforma psiquiátrica e sobre prevenção de riscos psicossociais no trabalho.

Propõe-se sumarizar o documento de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para TMRT para ser composto pelos seguintes capítulos:

1. Introdução
  - 1.1 A Saúde como direito e o Sistema Único de Saúde (SUS);
  - 1.2 A Reforma psiquiátrica e a Rede de Atenção Psicossocial;
  - 1.3 A Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS;
2. Delineamento histórico conceitual sobre transtornos mentais e sua relação com o mundo do trabalho
3. Avaliação e diagnóstico em TMRT
  - 3.1 Sobre o processo diagnóstico;
  - 3.2 Dados estatísticos referentes a TMRT;
  - 3.3 Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o “stress” e transtornos somatoformes;
  - 3.2 Transtornos de humor.
4. Diretrizes para o cuidado em TMRT
  - 4.1 Prevenção de riscos psicossociais;



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

- 4.2 Acompanhamento Psicossocial;
- 4.3 Projeto Terapêutico Singular;
- 4.4 Intervenções em Situações de Crise;
  - 5. Vigilância em saúde mental do trabalhador;
  - 6. Sobre nexos causais de TMRT.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se através das DDT-TMRT disponibilizar recomendações, baseadas em referências científicas disponíveis, para o atendimento de trabalhadores com transtornos mentais relacionados ao trabalho ou com suspeita de sofrimento psíquico nos serviços de saúde do SUS. A difusão das DDT-TMRT apoiará a qualificação de profissionais para a atenção integral do sujeito com Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e o aprimoramento dos mecanismos e fluxos de registro e análise de informações.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
NÚCLEO DE PSICOLOGIA

## REFERÊNCIAS

BARBOSA-BRANCO, Anadergh, ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, Paulo Rogério e MATEUS, Márcia. Epidemiologia das licenças do trabalho por doenças mentais no Brasil, 1999-2002. In: FERRERIA, J. J. e PENIDO, L. O. (Coords.). **Saúde Mental no Trabalho: coletânea do fórum de saúde e segurança no trabalho do Estado de Goiás**. Goiânia: Cir Gráfica, 2013. 676 p.

BRASIL. Portaria Nº 1823, de 23 de agosto de 2012. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Ano CXLIX Nº 165, 24 ago. 2012, Seção I, p. 46-51.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 156 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. **Base de Dados Históricos de Acidentes de Trabalho**. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/AEAT/greg/reg04/reg04.PHP>. Acesso em: 01 de junho de 2016.

PESSÔA, Luísa Regina. (coord.). **Manual do Gerente: desafios da média gerência na saúde**. Rio de Janeiro: ENSP, 2011, 35 p.